



Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS/DIV. DE COMPRAS
2ª ATA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023
ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024), às 09:00 horas, Atendendo ao Comunicado de Reabertura, estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia – PR., os Senhores: JOSE ANTONIO BARBOSA E JUNIOR CARLOS JORGE, todos servidores Públicos Municipais e membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída perante a Portaria nº 006/2023, de 12 de janeiro de 2023, sob a presidência do Agente de Contratação o SR. JOSE ANTONIO BARBOSA e trabalhos de Secretaria da SR. JUNIOR CARLOS JORGE, em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 013/2023 de 08 de maio de 2023, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41** Assumindo a presidência o SR. JOSE ANTONIO BARBOSA, solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura do Edital Tomada de Preços, para o conhecimento dos presentes. Disse também que o critério para avaliação dos preços apresentados será o **menor Preço GLOBAL**, para a execução dos serviços a serem contratados. Disse também que em caso de empate no preço o critério de desempate seria por sorteio. Em seguida foi feito pelo Sr. Presidente, abertura do Envelope nº 2 Propostas de Preços **FIRMA A) LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/001-07, com sede Rua Getúlio Vargas, 1081, na cidade de Altônia, estado do Paraná. Neste ato representada pelo Sr. Lucas da Silva Lucena, portador do RG nº 10.383.546-1 e do CPF nº. 085.960.099-81 Valor Apresentado: **R\$ 309.618,07** (trezentos e nove mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos). **FIRMA B) R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.129.907/0001-31, Valor Apresentado **R\$ 351.040,90** (trezentos e cinquenta e um mil quarenta reais e noventa centavos) **FIRMA C) T L CAMPOS ENGENHARIA - ME**. Valor apresentado **R\$ 307.160,79** (trezentos e sete mil cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). O valor máximo global é de **R\$ 351.040,90** (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta reais e noventa centavos), conforme disposto no Anexo I do Edital. Após análises realizadas pelos Representante. Ficou consagrada como vencedora a proposta da Empresa **T L CAMPOS ENGENHARIA – ME** Valor apresentado **R\$ 307.160,79** (trezentos e sete mil cento e sessenta reais e setenta e nove centavos). E por nada mais haver a ser considerado ou relatado, o Senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos, determinando que eu _____ JUNIOR CARLOS JORGE, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e considerada plenamente de acordo, será datada e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, presentes à reunião.
JOSE ANTONIO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI
MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº. 002/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO PEDRO BULIANI DA MATA, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, nos gabinetes dos Deputados Alexandre Curi e Sd. Adriano José, Secretarias de Turismo e das Cidades, Secretária do Trabalho, Qualificação e Renda, Instituto Água e Terra e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 012/2024.

SÚMULA: Altera a constituição dos membros da Sub-Comissão para a Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para os fins previstos no Art. 32, § 1º da Lei n.º 097/1994, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 32 § 1º da Lei n.º 097/1994, combinado com o disposto no Decreto n.º 222/2018 de 29 de novembro de 2018;

R E S O L V E

Art.1º – Fica alterada a composição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Finanças**, composta pelos membros abaixo relacionados e que, sob a presidência da Secretária de Finanças, terá a incumbência de proceder à avaliação dos

Servidores empossados ao Serviço Público Municipal, em fase de avaliação probatória e com lotação na Secretaria de Finanças:

1. SUMAIR PIRES LÉLES
2. JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
3. MARIA HELENA Z. MOLINARI LISBOA
4. RENATA GIMENES AGUIAR DOS SANTOS

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº. 182/2017 de 24/05/2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal